



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

## DESPACHO N° 13/2026

Rio Branco, 01 de junho de 2026.

**Referência:** Processo n° 23107.014640/2026-51

**Interessado(a):** Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

**Assunto:** Abertura de processo de desligamento do discente **Anderson de Araújo Silva** (matrícula n° 20252140003), referente ao primeiro semestre de 2026.

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DESLIGAMENTO (SEMESTRE 01/2026)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre (PPGCiflor), **Prof. Dr. Paulo André Trazzi**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à decisão do Colegiado, proferida em reunião realizada no dia 22 de maio de 2026, comunica abertura de processo de desligamento do discente **Anderson de Araújo Silva** (matrícula n° 20252140003), em observância ao disposto no **Regimento Interno do Programa**, que dispõe que:

Art. 50° - O desligamento de aluno será decidido pelo Colegiado do Curso na ocorrência de quaisquer dos seguintes motivos:

I. Reprovar em uma mesma disciplina mais de uma vez, ou em duas disciplinas diferentes ao longo do desenvolvimento do Curso;

III. Não ter aprovado no teste de proficiência dentro do período estabelecido no parágrafo 1° do artigo 26

IV. Não ter efetivado matrícula sem justificativa formal e procedente, nos termos dos Artigos 33, seus incisos e seus parágrafos, deste Regimento;

Comunica, ainda, que o discente acima mencionado poderá apresentar defesa por escrito junto à Coordenação do Curso, no prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão, conforme a Lei n° 9.784/1999, por meio do e-mail **ppg.ciflor@ufac.br**.

Esclarece-se que o recurso deverá estar devidamente assinado pelo interessado, via Gov.br e ser encaminhado em formato PDF, acompanhado da documentação comprobatória, referente às justificativas apresentadas.

PROF. DR. PAULO ANDRÉ TRAZZI  
COORDENADOR DO PPGCIFLOR  
PORTARIA 4.162, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Trazzi, Coordenador**, em 01/06/2026, às 13:20, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2102691** e o código CRC **CB822DB7**.

Referência: Processo nº 23107.014640/2026-51

SEI nº 2102691